

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL EACH/CPG 71/2021 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2022

Abertura de inscrições para ingresso no curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro semestre e o segundo semestre de 2022.

### 1. Inscrições

1.1. As inscrições para ingresso no programa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo estarão abertas nos seguintes períodos:

- a) Para início no 1º semestre de 2022: de 01 de outubro de 2021 a 14 de janeiro de 2022;
- b) Para início no 2º semestre de 2022: de 01 de abril a 04 de julho de 2022.

1.2. As inscrições devem ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, até as 23h59 do último dia de inscrição, conforme período indicado no item 1.1 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico **pgscx-each@usp.br**. No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada: “**Inscrição no Mestrado - [Nome completo]**”. Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG e compactados todos em um único arquivo em no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 20 MB.

1.3. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados em formatos PDF, JPEG ou PNG:

- Ficha de inscrição disponível na página oficial do programa<sup>1</sup> devidamente preenchida e assinada.
- Cópia da cédula de identidade (RG) para candidatos brasileiros ou Passaporte para candidatos estrangeiros.
- Uma foto recente 3x4.
- Histórico escolar de curso superior.
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes atualizado (lattes.cnpq.br).
- Plano de Pesquisa, com a seguinte estrutura sugerida:
  - Título
  - Introdução: objetivos e justificativa
  - Revisão bibliográfica
  - Metodologia e plano de atividades
  - Resultados parciais (se houver)
  - Referências bibliográficas
- Duas cartas de recomendação (formulário disponível na página oficial do programa) enviadas por pessoas do ambiente de trabalho (em nível hierárquico superior) ou do

---

<sup>1</sup> <http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-modelagem-de-sistemas-complexos/>

meio acadêmico frequentado pelo candidato. Recomenda-se que pelo menos uma das cartas seja encaminhada por docente de ensino superior. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o e-mail **pgsdx-each@usp.br**.

- Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês), conforme especificado no item 3 (Proficiência em Língua Estrangeira).

## **2. Processo Seletivo**

2.1. O processo seletivo está dividido em duas fases. Somente os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 7 (sete) na primeira fase serão convocados para a segunda fase.

2.2. Para a primeira fase serão analisados os seguintes documentos:

- Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, com peso 2 (dois).
- Análise do histórico escolar da graduação, com peso 1 (um).
- Análise do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).
- Duas cartas de recomendação, com peso 1 (um).

2.3. A segunda fase consiste na prova oral de arguição sobre o plano de pesquisa e experiência acadêmica e profissional do candidato, com peso 2 (dois) e peso 1 (um), respectivamente. O resultado da primeira fase, bem como data/horário da arguição e sua modalidade (presencial ou por videoconferência), serão divulgados na página oficial do programa. No caso de arguição por videoconferência, o(a) candidato(a) deverá possuir acesso à internet, um computador com webcam, microfone e alto-falantes/fones de ouvido funcionando perfeitamente. O(A) candidato(a) que não comparecer à arguição no horário marcado será automaticamente desclassificado.

2.4. Todos os itens avaliados serão pontuados de 0 a 10 (zero a dez).

2.5. A nota final do candidato será a média simples das notas das duas fases. Para ser aprovado, o candidato precisa ter nota final igual ou superior a 7 (sete).

## **3. Proficiência em Língua Estrangeira**

3.1. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em inglês, com as respectivas pontuações mínimas:

- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas: aprovado.
- União Cultural Brasil-Estados Unidos (2 skills: Reading comprehension and composition): aproveitamento maior ou igual a 60%.
- Test of English for Academic Purposes (TEAP) da Tese Prime, modalidade Home Testing (online), em qualquer das áreas oferecidas para o exame: nível B1 ou superior.
- First Certificate in English (FCE), Cultura Inglesa: C.
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL): 190 pontos para Computer-based Test (CBT), 400 pontos para Institutional Testing Program (ITP) ou 68 pontos para Internet-based Test (iBT).
- International English Language Testing System (IELTS): 6,0 pontos.
- Test of English for International Communication® (TOEIC): 620 pontos.
- Graduate Management Admission Test (GMAT – EUA): aprovado.

- Graduate Record Examinations (GRE): aprovado.
- 3.2. O agendamento de exames e demais providências necessárias para a obtenção de um dos certificados de proficiência em língua estrangeira acima elencados são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.3 A aceitação de outros Certificados de Proficiência em língua estrangeira estará sujeita a análise pela comissão de seleção.

#### **4. Classificação Final e Vagas**

- 4.1. O programa oferece até 20 (vinte) vagas de mestrado para início no primeiro semestre de 2022 e até 20 (vinte) vagas de mestrado para início no segundo semestre de 2022, a serem preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo segundo sua nota final.
- 4.2. Serão admitidos no programa os candidatos aprovados cuja classificação (em ordem decrescente de sua nota final) esteja dentro do número de vagas descrito no edital. Em caso de empate, a comissão de seleção irá utilizar a maior nota do plano de pesquisa como critério de desempate.
- 4.3. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos não implica, automaticamente, em concessão de bolsa de estudo aos alunos.
- 4.4. Os critérios de distribuição das bolsas serão estabelecidos pela Comissão de Bolsas do programa.
- 4.5. O resultado deste processo seletivo terá validade de 180 dias corridos a partir da divulgação da classificação final dos candidatos. Os candidatos estrangeiros aprovados poderão solicitar a matrícula assim que obtiverem visto de estudante.

#### **5. Documentos obrigatórios a serem apresentados no ato da matrícula**

- 5.1. Para a matrícula, os candidatos brasileiros ou naturalizados brasileiros aprovados devem apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição com a foto 3x4 colada.
  - Histórico escolar do curso superior (original e cópia).
  - Diploma do curso superior ou comprovante de colação de grau (original e cópia).
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia).
  - Cédula de Identidade: RG (original e cópia).
  - CIC/CPF - dispensado se constar no RG (original e cópia).
  - Prova de quitação com o serviço militar - para candidatos do sexo masculino (original e cópia).
  - Certidão de quitação eleitoral, impressa do site do TSE (<http://www.tse.jus.br>) (cópia simples).

5.2. Para a matrícula, os candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição com a foto 3x4 colada.
- Histórico escolar do curso superior (original e cópia).
- Diploma do curso superior ou comprovante da colação de grau (original e cópia).
- Passaporte com visto de estudante ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de estrangeiro residente no Brasil (original e cópia).
- CPF no caso de estrangeiro residente no Brasil (original e cópia).
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto para candidatos oriundos de países de língua inglesa, conforme itens 3.1 e 3.2 deste edital (original e cópia).
- Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, caso o candidato possua, e apenas quando esta não for sua língua materna (original e cópia).

5.3 A matrícula somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos listados no item 5.1 (no caso de brasileiros ou naturalizados brasileiros) ou 5.2 (no caso de estrangeiros), conforme instruções disponibilizadas no item 7.2.

## **6. Das vistas da avaliação e dos recursos**

6.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio do e-mail [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br), até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas. O solicitante receberá o conteúdo de sua avaliação após 4 (quatro) dias úteis da solicitação.

6.2. Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda etapa, o candidato interessado deverá apresentar recurso por escrito, dirigido à Comissão de Seleção do Programa e fundamentado com as razões que puderem eventualmente justificar nova deliberação. O recurso deve ser enviado ao e-mail [pgscx-each@usp.br](mailto:pgscx-each@usp.br) no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

## **7. Informações Complementares**

7.1. O processo de avaliação dos documentos e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da EACH/USP.

7.2. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada junto ao Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP mediante apresentação dos documentos solicitados, até a data de efetivação da matrícula, a ser divulgada posteriormente na página do programa. Em caso de necessidade de matrícula remota, as instruções serão disponibilizadas na página oficial do Programa.

- 7.3. Candidatos em fase de conclusão do curso de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando sua matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes de conclusão de curso e de colação de grau até a data fixada para a matrícula. Eventuais problemas com atrasos na colação de grau decorrentes das normas de isolamento social deverão ser tratados com o Serviço de Pós-Graduação.
- 7.4. Casos omissos serão encaminhados para atenção da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos da EACH/USP.